



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Karinna Moura de Oliveira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Japaratuba para atender às necessidades de abastecimento da Secretaria e Departamentos a ela vinculados, garantindo a regularidade e continuidade dos serviços prestados à população, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal da contratação pública no Brasil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Da necessidade:

a) A aquisição visa atender às necessidades constantes deste Município em manter o bem estar dos alunos da rede municipal de ensino.

3. NECESSIDADE DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

3.1. Com base nas contratações anteriores realizadas pelo município, a demanda consiste na aquisição de material consumo para atender às necessidades das escolas da rede municipal vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Japaratuba;

4. TIPO DE OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM “X”
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

5.1. Com base nos quantitativos homologados no último processo licitatório, segue estimativo da aquisição:

ITEM	PRDUTO	UNID.	QTD.
1.	BERMUDA INFANTIL UNISSEX (TAMANHO 2, 3 E 4) – EM TECIDO SUEDE 100% ALGODÃO - MODELO: CÓS COM ELÁSTICO DE 4 CM DE LARGURA, PREGADO EM MÁQUINA ELASTICADEIRA DE 4 AGULHAS E COSTURA REFORÇADA COM TRAVETES, SEM CORDÃO; PERNAS RETAS COM BAINHA COSTURADA, BARRAMENTO COSTURADO; BARRA BATIDA COM COSTURA DE 3CM. COM ESTAMPAS INFANTIS, MALHA REFERENCIALMENTE NA COR BRANCA	UND	500
2.	BODY PARA BEBÊ (MANGA CURTA) – TAMANHO G PARA CRIANÇAS DE 8 A 12 MESES. CONFECCIONADO EM TECIDO SUEDE 100% ALGODÃO, SEM ESTAMPA. GOLA AMERICANA, NA ALTURA DO OMBRO PARA MELHOR VESTIR. FECHAMENTO ENTRE AS PERNAS, COM 2 BOTÕES DE PRESSÃO EM METAL CROMADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM DE ALTURA E 26CM DE LARGURA. PREFERENCIALMENTE CORES CLARAS.	UND	200
3.	BODY PARA BEBÊ (MANGA CURTA) – TAMANHO GG PARA CRIANÇAS DE 12 A 18 MESES. CONFECCIONADO EM TECIDO SUEDE 100% ALGODÃO, SEM ESTAMPA. GOLA AMERICANA, NA ALTURA DO OMBRO PARA MELHOR VESTIR. FECHAMENTO ENTRE AS PERNAS, COM 2 BOTÕES DE PRESSÃO EM METAL CROMADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 42CM DE ALTURA E 28CM DE LARGURA. PREFERENCIALMENTE CORES CLARAS	UND	200
4.	CALCINHA INFANTIL TAMANHO G, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; NO TAMANHO G.; COM ESTAMPAS INFANTIS, MALHA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; MODELO TIPO INFANTIL; COM FORRO EM ALGODÃO; COM ACABAMENTO ZIG ZAG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E CINTURA.	UND	300
5.	CALCINHA INFANTIL TAMANHO M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; NO TAMANHO M.; COM ESTAMPAS INFANTIS, MALHA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; MODELO TIPO INFANTIL; COM FORRO EM ALGODÃO; COM ACABAMENTO ZIG ZAG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E CINTURA.	UND	300
6.	CALCINHA INFANTIL TAMANHO P, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; NO TAMANHO P; COM ESTAMPAS INFANTIS, MALHA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; MODELO TIPO INFANTIL; COM FORRO EM ALGODÃO; COM	UND	300



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CABAMENTO ZIG ZAG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E CINTURA		
7.	CAMISETA MANGA LONGA UNISEX (TAMANHO 2, 3 E 4) - EM MALHA PENTEADA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA E O PUNHO DA MANGA EM ACABAMENTO RIBANA NO COMPRIMENTO DA MANGA. PREFERENCIALMENTE COR CLARAS.	UND	300
8.	CAMISETA MANGA CURTA UNISEX (TAMANHO 2, 3 E 4) - EM MALHA PENTEADA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA. PREFERENCIALMENTE COR CLARAS.	UND	300
9.	CAMISETA REGATA UNISEX (TAMANHO 2, 3 E 4) – EM MALHA PENTEADA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA, PARA MENINOS E MENINAS. PREFERENCIALMENTE COR CLARAS.	UND	500
10.	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO COM ZÍPER-IDEAL PARA COLCHÕES COM ATÉ 1,90M X 90CM X 30CM DE ALTURA. CONTENDO TECNOLOGIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO GERADA POR UMA BARREIRA DE POLIURETANO INDEXADA AO TECIDO; TECIDO RESPIRÁVEL E LAVÁVEL; SUPERFÍCIE EM MALHA E HIPOALÉRGICO. 100% ALGODÃO	UND	150
11.	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO DE BERÇO COM ZÍPER-IDEAL PARA COLCHÕES COM ATÉ 1,50M X 70CM X 15CM DE ALTURA. CONTENDO TECNOLOGIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO GERADA POR UMA BARREIRA DE POLIURETANO INDEXADA AO TECIDO; TECIDO RESPIRÁVEL E LAVÁVEL; SUPERFÍCIE EM MALHA E HIPOALÉRGICO. 100% ALGODÃO	UND	150
12.	CUECA INFANTIL TAMANHO P, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SLIP; PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL MARINHO ; NO TAMANHO P - INFANTIL; SEM ABERTURA FRONTAL; CINTURA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO	UND	300
13.	CUECA INFANTIL TAMANHO M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SLIP; PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL MARINHO ; NO TAMANHO M - INFANTIL; SEM ABERTURA FRONTAL; CINTURA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO.	UND	300
14.	CUECA INFANTIL TAMANHO G, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SLIP; PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL MARINHO ; NO TAMANHO G - INFANTIL; SEM ABERTURA FRONTAL; CINTURA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO	UND	300
15.	CUEIRO FLANELADO EXTRAGRANDE 1,0M X 80CM, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 3 UNIDADE	PCT	100
16.	CULOTE, TIPO MIJÃO PARA BEBÊ , TAMANHO GG. CALÇA CONFECCIONADA EM SUEDE 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, PÉ REVERSÍVEL POSSIBILITANDO USAR COM O PÉ	UND	200



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ABERTO OU FECHADO. LISO SEM ESTAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRIL 28CM APENAS NA FRENTE; COMPRIMENTO: 50CM APENAS NA FRENTE; ELÁSTICO SEM ESTICAR: 40CM (A MEDIDA COMPREENDE A VOLTA TODA). CORES VARIADAS, PREFERENCIALMENTE COR CLARAS.		
17.	CULOTE, TIPO MIJÃO PARA BEBÊ, TAMANHO G. CALÇA CONFECCIONADA EM SUEDE 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, PÉ REVERSÍVEL POSSIBILITANDO USAR COM O PÉ ABERTO OU FECHADO. LISO SEM ESTAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRIL 30CM APENAS NA FRENTE; COMPRIMENTO: 55CM APENAS NA FRENTE; ELÁSTICO SEM ESTICAR: 42CM (A MEDIDA COMPREENDE A VOLTA TODA). CORES VARIADAS, PREFERENCIALMENTE COR CLARAS.	UND	200
18.	CULOTE, TIPO MIJÃO PARA BEBÊ, TAMANHO M. CALÇA CONFECCIONADA EM SUEDE 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, PÉ REVERSÍVEL POSSIBILITANDO USAR COM O PÉ ABERTO OU FECHADO. LISO SEM ESTAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS: QUADRIL 26CM APENAS NA FRENTE; COMPRIMENTO: 45CM APENAS NA FRENTE; ELÁSTICO SEM ESTICAR: 38CM (A MEDIDA COMPREENDE A VOLTA TODA). CORES VARIADAS, PREFERENCIALMENTE COR CLARAS.	UND	200
19.	FRALDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES	PCT	100
20.	LENÇOL COM ELÁSTICO LISO PARA BERÇO MEDIDAS 70 CM X 1,30 M X 15 CM TECIDO 100% ALGODÃO COR BRANCO	UND	100
21.	LENÇOL DE SOLTEIRO C/ ELASTICO MISTO 90X190X30CM. 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA	UND	200
22.	LENÇOL DE SOLTEIRO S/ ELASTICO POLIESTER 90X190X30CM, 100% ALGODÃO NA COR BRANCA	UND	200
23.	TOALHA DE BANHO C/ CAPUZ, 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 0,65 X 0,80 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO, C/ CAPUZ PREFERENCIALMENTE COR CLARAS.	UND	100
24.	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,30 X 0,70 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO PREFERENCIALMENTE COR CLARAS	UND	400
25.	TOALHA DE MÃO 12 X 20 CM, 100% ALGODÃO TECIDO FELPUDO. PREFERENCIALMENTE COR CLARAS	UND	200
26.	TOALHA ROSTO, 95% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER. MEDIDAS MÍNIMAS (C X L), 88 CM X 48 CM, TECIDO FELPUDO. PREFERENCIALMENTE COR CLARAS	UND	200



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO:

6.1. O fornecimento deverá ser iniciado após assinatura do termo de contrato, com sua vigência de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021.

7. ENCAMINHAMENTOS:

7.1. Solicitamos, portanto, que seja dado início aos procedimentos necessários para a realização da licitação, incluindo a elaboração do ETP (caso necessário), termo de referência e edital, a publicação dos avisos pertinentes e a condução do processo licitatório até a adjudicação e homologação do objeto.

Japaratuba/SE, 08 de abril de 2025.

Karinna Moura de Oliveira
Dir^a. Mun. de Administração Financeira
Responsável pela elaboração

APROVO!

Em ____/____/2025.

Erivaldo Gaspar de Almeida
Secretário Adjunto de Educação